

= Portaria nº 530 =

O Senhor José Roberto Silva Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei;

Resolve:

Conceder ao Sr. Heizer Paulo Le-
reira, Escriturário desta Prefeitura, 20 (vinte)
dias de férias regulamentares, a partir do
dia 28 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 27 de Junho de 1955

Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, aos 27
de Junho de 1955.

Corácio B. da Silva
Secretário Interim